



## PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2021 - PMM - D.

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM – PA**, por ordem do **PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para **FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM-PA**, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de imóvel para o seu pleno funcionamento.

### RAZÃO DA ESCOLHA


A escolha recaiu em favor do imóvel de **MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, portadora do documento de identificação 1315373 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 083.023.082-34, residente e domiciliada na Conj. Cordeiro de Farias, Alameda 4, nº 135 – Bairro do Tapanã – CEP: 66833-040 - BELÉM – PA, pois possui espaço adequado para instalação da referida e apresentou a melhor proposta apresentada a esta administração.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

Marapanim/PA, 19 de Janeiro de 2021.

  
**RAIMUNDO NONATO SOARES MARTINS**  
Presidente da CPL